



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos três dias mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aumentar os valores do contrato administrativo nº 330/2023, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço da Gasolina Comum, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário da Gasolina Comum lote 01 item 01 de R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.052.840,16 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal


SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda

Testemunhas:


EDERSON ALTINO KOB
RG nº 7.392.781-7/ PR


CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

REQUERIMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de Planalto - PR

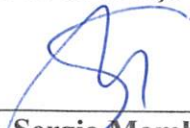
Auto Posto Mombach Ltda, empresa atuante no ramo de Combustíveis e Lubrificantes, estabelecida na Av Rio Grande do Sul, nº1031, bairro centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.982.603/0001-35, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reequilíbrio de preços do Combustível; Gasolina. Pregão nº 068/2023, contrato nº 330/2023.

Conforme documentos anexos, comprovamos o aumento do preço do produto gasolina, cotados na licitação (Gasolina Comum – Marca Shell) custava R\$ 4,9231 (Quatro reais e noventa e dois centavos), atualmente custa R\$ 5,0680 (Cinco reais e seis centavos).

Diante das circunstâncias observadas “requeremos” o aumento de 2,9% (Dois vírgula nove por cento) no item Gasolina a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pregão nº 068/2023.

N. Termos,
P. Deferimento.

Planalto - Pr, aos 26 de Março de 2024.



Sergio Mombach
CPF nº 060.280.989-49

Reequilíbrio financeiro Gasolina

	data da nota anterior	n° da nota anterior	valores ant.
GASOLINA	01/12/2023	113.157	R\$ 4,9231
		custo anterior	R\$ 4,9231

	data da nota atual	n° da nota atual	valor atual
	15/03/2024	118.966	R\$ 5,0680
		custo atual	R\$ 5,0680

Preço contratado

R\$ 5,59

valor do aumento	R\$ 0,16
percentual do aumento	2,9
valor contrato anterior	R\$ 5,59
novo valor	R\$ 5,75

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000113157 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1100438 - Auto Posto Mombach Ltda	

	RAIZEN S.A. Rodovia BR 277, Km 579. s/n Cascavel Velho Cascavel / PR 85818-560 Tel.: / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO  4123 1233 4535 9801 1915 5500 1000 1131 5711 3236 1623
	0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000113157 SÉRIE 1 Folha 1/1		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO 141230322645852 01.12.2023 13:36:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071005108	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 33.453.598/0119-15	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41231233453598011915550010001131571132361623

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 75.982.603/0001-35		DATA DA EMISSÃO 01.12.2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL Auto Posto Mombach Ltda		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 85750-000	
ENDEREÇO Av Rio Grande do Sul, 1095		MUNICÍPIO Planalto		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340071467	
MUNICÍPIO Planalto		TELEFONE/FAX 46999118588		UF PR	
				HORA DE SAÍDA 13:36:26	

FATURA

OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		87.741,81	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NF	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		87.741,81	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ	
		AUTO POSTO MOMBACH LTDA		4 - DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)				ANA4J32		PR		75.982.603/0001-35	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
AV RIO GRANDE DO SUL 1095		PLANALTO		PR		3340071467							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
17000								13.532,575 KG		13.532,575 KG			

CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	AL IPI
22147801	GASOLINA TIPO C GRANEL - CONS DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023. BCMonoRet 7.000,00 (em litros); ICMS MonoRet R\$ 8.340,00 / Valor Pis 44,19 / Valor Cofins 203,2	27101259	061	5655	L	7.000,000	4.9231800000	34.462,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24336801	Oleo Diesel B S-10 Aditivado Nr Boletim Coformidade:2951/2023 /Dens:0.74360 /Aspecto Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/AMARELADO /Teor de Alcool:27,00 / O PRODUTO CONTEM 27% DE ETANOL ANIDRO / Nº BOLETIM 2951 ONU 3475 MISTURA sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. BCMonoRet 5.000,000 (em litros); ICMS MonoRet R\$ 4.728,00	27101921	061	5655	L	5.000,000	5.3950100000	26.975,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24337801	Oleo Diesel B S-500 Aditivado Nr Boletim Coformidade:2948/2023 /Dens:0.84820 /Aspecto Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/AVERM. / O PRODUTO CONTEM 12% DE BIODIESEL (B100) / Nº BOLETIM 2948 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III GASCC:4.9232 /BS10AD:5,3950 /B500AD:5,2609 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDENCIA -> 87.741,81 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. BCMonoRet 5.000,000 (em litros); ICMS MonoRet R\$ 4.728,00	27101921	061	5655	L	5.000,000	5.2609000000	26.304,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSC. MUNICIPAL		VALOR SERVIÇOS		BASE CÁLCULO ISS		VALOR DO ISS	
				0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 499127 / 499128 / 507579 / 417291 / 494399 / 494400 / 507580 / 509506 / 509507 Envelope(s): 35041037 / 35041036 / 35041038 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RIPI/10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998. ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 3475,1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-V 7H AS 20H DOC.FORNECIMENTO : 8047273703 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: ANA4J32 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1014840532 QTE LACRES: 9 NUM.FREGUES :0001100438 FATURAMENTO : 0938992707 NUM DOCUMENTO : 0056857001 GRUPO DE EMBALAGEM II Placa Veiculo: ANA4J32 Impostos Federais: R\$ 247,40 Impostos Estaduais: R\$ 17.996,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00			

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000118966 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1100438 - Auto Posto Mombach Ltda	

 RAIZEN S.A. Rodovia BR 277, Km 579. s/n Cascavel Velho Cascavel / PR 85818-560 Tel.: / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000118966 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  4124 0333 4535 9801 1915 5500 1000 1189 6612 9316 6200
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141240079136081 15.03.2024 13:41:42		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071005108	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 33.453.598/0119-15	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41240333453598011915550010001189661293166200

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 75.982.603/0001-35	DATA DA EMISSÃO 15.03.2024
NOME/RAZÃO SOCIAL Auto Posto Mombach Ltda		CEP 85750-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15.03.2024
ENDEREÇO Av Rio Grande do Sul, 1095		BAIRRO/DISTRITO Centro	HORA DE SAÍDA 13:41:42
MUNICÍPIO Planalto	TELEFONE/FAX 46999118588	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340071467

FATURA
SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

CÁLCULO DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS 8.019,82	VALOR DO ICMS 962,38	BASE CÁLCULO ICMS ST 18.800,00	VALOR DO ICMS ST 1.293,62	VALOR TOTAL PRODUTOS 74.460,82
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 75.754,44	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA ANA4J32	UF PR	CNPJ 75.982.603/0001-35
RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO MOMBACH LTDA		MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340071467		
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL 1095		QUANTIDADE 17000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 13.618,170 KG
						PESO LÍQUIDO 13.618,170 KG

CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	ALIPI
24337801	Oleo Diesel B S-500 Aditivado Nº Boletim CF 06/2019 / Dens: 0,84370 / Aspecto e Cor: IMPÍDO E ISENTO DE IMPUREZAS CONTAMINANTES conforme Convênio ICMS 199/2022. BCMonoRet 7.000,000 (em litros); ICMS MonoRet R\$ 6.619,20	27101921	061	5655	L	7.000,000	5,1413700000	35.989,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27270801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL Nº Boletim CF 06/2019 / Dens: 0,81110 / Aspecto e Cor: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS / Teor de Alcool: 92,6 / Teor ABHC: 92,6 /Valor COFINS: 455,50	22071090	070	5655	L	5.000,000	2,6260060000	13.130,03	8.019,92	962,38	0,00	12,00	0,00
22147801	GASOLINA TIPO C GRANEL - CONS Nº Boletim CF 06/2019 / Dens: 0,74450 / Aspecto e Cor: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS / Teor de Alcool: 27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II B500 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDÊNCIA -> 61.330,79 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023. BCMonoRet 5.000,000 (em litros); ICMS MonoRet R\$ 5.100,00 / Valor COFINS: 145,15	27101259	061	5655	L	5.000,000	5,0682400000	25.341,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS 0,00	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00
-------------------------	-----------------	------------------------	--------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 932534 / 932535 / 932536 / 932531 / 932532 / 932533 / 932537 / 932538 / 932539 Envelope(s): 35492374 / 35492372 / 35492372 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RIPI/10 ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.838/17 Diferimento na proporção de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo 107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023. Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998. ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 1202,1170,3475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFI EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-V 7H AS 20H DOC.FORNECIMENTO : 8048221212/48221213 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: ANA4J32 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1015200150 QTDE LACRES: 9 NUM.FREGUES :0001100438 FATURAMENTO : 0939869814 NUM DOCUMENTO : 0057970146 GRUPO DE EMBALAGEM III Placa Veiculo: ANA4J32 Impostos Federais: R\$ 731,26 Impostos Estaduais: R\$ 14.975,20 Impostos Municipais: R\$ 0,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 330/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos três dias mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aumentar os valores do contrato administrativo nº 330/2023, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço da Gasolina Comum, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário da Gasolina Comum lote 01 item 01 de R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.052.840,16 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach LTDA

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBES CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 7.392.781-7/ PR RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:0FCCCF42

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2024. Edição 2995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>